



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Terça-feira • 26 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2375

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Decreto No. 63 De 19 De Maio De 2020** - Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 621.076,58 (seiscentos e vinte e um mil e setenta e seis reais, cinquenta e oito centavos), para os fins que se especifica e da outras.

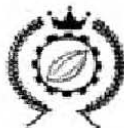
TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ

Unidade Gestora: Todas
Rua Tiradentes, Nº 23
Centro
C.N.P.J. : 14.147.896/0001-40

Decreto No. 63 de 19 de maio de 2020

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 621.076,58 (seiscentos e vinte e um mil e setenta e seis reais, cinquenta e oito centavos), para os fins que se especifica e da outras

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 1057 de 30 de dezembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.13.01 - SECRETARIA INFRAESTR SERV PÚBLICOS E DESENV URBANO

1.054 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 44 621.076,58

Total do Projeto/Atividade R\$ 621.076,58

Total da Unidade R\$ 621.076,58

**-----
Valor Total R\$ 621.076,58**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior (2019) fonte 44, conforme disposto no artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

I - Superávit Financeiro R\$ 621.076,58

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ JÁCOME BRANDÃO NETO
PREFEITO(A) MUNICIPAL

PLANILHA DE APURAÇÃO SUPERÁVIT FINANCEIRO - MAIO/2020				
FONTE-44-CESSÃO ONEROSA-PRÉSAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR-2019	RESTOS A PAGAR FONTE 44	VALOR UTILIZADO	SALDO REMANESCENTE
	957.442,37	-	762.522,94	194.919,43
		-		


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI
Conceição Suely C. Nascimento
Diretora do Dept. de Contabilidade
Decreto: Nº 037/2017